



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 08 / 08 / 2022
Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0933, DE 08 DE AGOSTO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022004280;

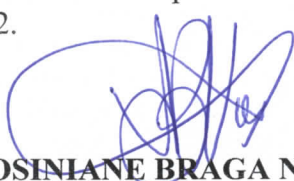
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 255/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Gabinete da Prefeita, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO Férias Prêmio a servidora pública municipal **MARIA VERONICA MIRANDA PERON**, Matrícula nº. 248838, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de agosto de 2.022 ao dia 1º de fevereiro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de agosto de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal